

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ CGC/MF 76.995.414/0001-60

Telefax (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533 85.560-000 **CHOPINZINHO**

- PARANÁ

DECRETO Nº 031/98 - de 12 de fevereiro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art, 19 - DESIGNAR a senhora MARIA FRANCISCA RIBEIRO, para responder pela Direção da Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, percebendo vencimentos correspondentes ao Porte IV com mais 20 horas, conforme a Lei nº 1.318/95 - Porte das Escolas, a partir de 26 de janeiro de 1998.

Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 12 de fevereiro de 1998.

> José Crestani refeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 12 de fevereiro de 1998.

Publicado no dernat de Beltrão nº 1190 co 18/02/98 pg nº 3A Marlene Schneider Chefe de Gabiyete